



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º035/2017–GAB/PMA, de 08 de fevereiro de 2017

Autoriza Agente Político permanecer em Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem ônus para o Município de Afuá-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 09 e 10 de fevereiro de 2017, para tratar de assuntos pessoais, sem ônus para o Município de Afuá.

Art. 2.º Face a ausência do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria, continuará no cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 08 de fevereiro de 2017.


Luis da Conceição de Souza Costa
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

**PUBLICADO
EM 08/02/2017**


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68